



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA nº 110/PROAD, 05 de dezembro de 2017**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Revogar a portaria de prorrogação da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 088/PROAD, datada de 22/11/2017, publicada em 16 de outubro de 2017, para apurar os fatos ocorridos na Presidência do CLAA/PET –UFRRJ, em face à conduta do Professor Dr. Mário César N. DE Queiroz, narrado no processo nº **23083.004652 / 2017 – 01.**

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299